



SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA n° *063* /2019
de *26* de *Março* de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I – Repreender o Servidor **RONNY ANDERSON NASCIMENTO LUZ**, CPF de nº 978.333.475-15, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, que desenvolve suas atividades atualmente no HCTP/SEJUC, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, inciso V, VI e IX da Lei Estadual nº 2.148/77 e art. 40, inciso II da Lei Complementar nº 72/2002.

II – Bem como determinar, por meio do Setor de Pessoal, o ressarcimento ao erário na importância de **RS 1.234,00** (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) em desfavor do referido servidor.

III – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju/SE, *26* de *Março* de 2019.


Cristiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor